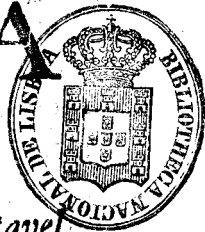


96<sup>24</sup> 230

# SENTENÇA

DE ANTONIO FERREIRA.



*Delinquente em o abominavel, e sempre lamentavel*

## CASO DE ODIVELAS

Anno de 1671.



Cordaõ em Relaçãõ, &c. Sem embargo da execuçaõ declinatoria, e artigos, que não recebem por sua materia, e qualidade do cazo, e dos mais autos deferindo aos merecimentos delles com parecer de seu Regedor, se fizesse summario ao Reo prezo Antonio Ferreira, dos quaes havendo vista, disse, e alegou tudo o que podia fazer a bem desua defeza.

Mostra-se por parte da Justiça, achar-se na menhá de 11 de Mayo proximo passado a Igreja Parroquial de Odiveelas, termo desta Cidade de Lisboa, com a porta principal aberta, e com o Sacrario fóra de seu lugar, aberto com violencia, faltando delle dous Vazos de prata, hum branco, e outro dourado, onde estava o Santissimo Sacramento, com dez, ou doze Particulas, e duas Hostias grandes, faltando tambem do mesmo Sacrario a Luneta da Custodia, hum Corporal, e hum Sanguinho, e levado o espaldar do docel do Altar.

E

E achando-se, outro fim a Imagem do Menino JESUS, que estava sobre o Sacrario, deitado sobre o mesmo Altar em camiza, despido das roupas, e meias, que tinha, e assim mais a Imagem de Nossa Senhora do Egypto, que estava no Altar Coleteral da mão direita, despojada indecentemente do manto, toalha, e vestidos exteriores, e achando-se ao pé do Altar a Coroa amaçada, da qual faltava huma joya, e assim mais a Imagem de Nossa Senhora do Rosario, sem humas contas de cristal com extremos de ouro, e em os Altares, as Imagens dos Santos, que nelles estavaõ, tirados com indecencia, e descompostura, como tambem o São Sudario tirado de hũa gaveta de hũa meza em q̃ se guardava, e deixando-o sobre hum Altar desenrolado faltando-lhe o tafetã em que estava envolto, e levado o pano de serafina encarnado da dianteira da dita meza, como mais claramente se declara no dito auto, e Certidão do Padre Cura.

O que tudo cauzou não somente nesta Corte, mas em todo o Reyno, e Christandade huma geral desconforção, e notavel escandalo.

Mostra-se fazerse para averiguação deste cazo, e prição dos culpados nelle, as mais exactas diligencias que humanamente se podiaõ obrar, sendo perguntadas repetidas vezes por descurso de muito tempo todas as pessoas do lugar do delito; e desta Cidade, e seu termo, mandando-se fazer em todo o Reyno com o mesmo cuidado as mesmas averiguaçoens, não faltando no mesmo tempo muitas, e publicas demonstraçoens religiosas, que pedia o sentimento geral de tão abominavel sacrilegio, e continuando-se

nuando-se com o mesmo fervor sobre a averiguação do mesmo crime no lugar de Odivellas, succedeu que aos 16. de Junho deste mesmo anno, foraõ achados em huma vinha os dous Vazos Sagrados atados em hũ lenço faltando do dourado a Cruz do remate, e com elles huma trouxa com os vestidos de Nossa Senhora, e do Menino JESUS, e o espaldar do docel, e o tafetà do Santo Sudario, tudo envolto, e a frontaria da meza da Irmandade do Senhor, as quaes peffas foraõ logo reconhecidas serem as mesmas, q̃ se haviaõ furtado na dita Igreja com a qual occasião crescêraõ mais as diligencias sobre o conhecimento do lenço em que os Sagrados Vazos se acharaõ; foraõ examinadas as tecedeiras, e lavadeiras desta Cidade, e seu termo, sem atè muito tempo se descobrir noticia alguma de quem cometesse o dito sacrilegio.

Mostra-se que em 16. de Outubro deste mesmo anno sendo o Reo prezo das 10. para as 11. horas da noute na cerca do Mosteiro das Freiras do lugar de Odivellas aonde tinha entrado (como já fizera muitas vezes) a furtar galinhas, lhe foy achado em huma bolça a Cruz de prata dourada do remate do Vazo Sagrado em q̃ estava o Santissimo Sacramento, a qual foi logo reconhecida ser a mesma, e sendo o Reo trazido a esta Cidade, fazendo-se-lhe perguntas judicialmente, declarou haver cahido a dita Cruz da gaveta de hũ escritorio de certa pessoa, com quem estivera, e que elle a tomara, e depois tornou a dizer, que a tirara da dita gaveta indo de noute a furtar dinheiro ao dito seu amo. Sobre a qual declaração fazendo-se todos os exames, e as mais necessarias diligencias sobre a averiguação

guação da verdade, assim com o dito seu amo como com as mais pessoas de sua caza, ficou resultando a mayor prezunção de falcidade contra a declaração do Reo.

Mostrá-se que sendo-lhe achadas humas chaves na algibeira, e perguntandose-lhe em essa occasião, de que lhe serviaõ; respondeo que huma dellas era do seu fato, e que quando sahira desta Cidade dera a guardar a huma mulher sua conhecida, com a qual se mandou logo fazer diligencia pelo dito fato, que cõstou legitimamente haverlho entregado, sem ella ter noticia da qualidade delle, em hum faco cozido como estava, o qual sendo aberto em presença do mesmo Reo, reconhecido por elle estar na mesma fórma, em que o havia deixado; se achãraõ entre a roupa do mesmo Reo huma bola do remate de huma alampada da Capella Mór, e a Joya da Coroa de N. S. e a Luneta da Custodia; Corporal, e Sanguinho, que estava no Sacratio, e sendo o Reo perguntado como tinha em seu poder, escondidas no seu fato as ditas peffas, vendose convencido à vista dellas, confessou que elle fora em companhia de trez homens a fazer o roubo, e sacrilegio de que se trata, sem ter noticia alguma do intento que levavaõ, e que não os conhecia, nem sabia os nomes, nem a parte donde moravaõ, e parecendo inverosimil esta confissão, pelas circunstancias que se provaõ dos Autos, variedades com que o Reo tinha deposto, sendo amoestado, que dicesse a verdade, confessou judicialmente que achando-se no lugar de Odivelas em hum Domingo, que se contavaõ 10. de Mayo, estando vendo jugar huns homens do mesmo lugar de Odivelas em hum sitio que ficava defronte da

porta

porta traveça da Igreja Parroquial sendo já quasi noute, vendo que dous meninos abrião a porta, se foi traz elles, e entrou na dita Igreja, e porque hũ dos ditos moços havia subido ao campanario tanger as Ave Marias, e o outro estava devertido em acender a lampada da Capella Mòr, sem dar fé do Reo; elle em taõ cobiçando o manto de N. S. do Egypto, se deixou ficar dentro na dita Igreja escondido em hũa meza donde dormio, e depois de acordar pelo descursõ da noute, presertindo ainda no mesmo intento foy ao Altar Coleteral aonde estava a mesma Senhora, a despio, e a tratou com a irreverência affirma declarada, e logo passando com tenção diabolica ao Altar Mòr, tomou as contas a N. S. do Rosario, despio o Menino JESUS, cortou o espaldar do docel, e abriu violentamente com hum lima, e hum faca a porta do Sacrario, dõde tomou os Vazos Sagrados, e fazendo por abrir o em que estava o Santissimo Sacramento com a força que fez, lhe quebrou a Cruz do remate, e depois de aberto, querendo tirar de dentro 10. ou 11. Particulas, e duas Hostias Consagra- lhe dera hum taõ grande pè de vento que o derrubára, e fizera cahir no chaõ aonde esteve por espaço de tempo sem dar acõrdo, e sem embargo deste Misterioso successo se levantou ainda obstinado em sua sequeira, e irreverentemente com as mãos sacriligas, e immundas tomàra as Particulas, e Hostias cõsagradas, e as comeo, furtando ambos os Vazos, Luneta, Corporal, e Sanguinho, q̃ estava no dito Sacrario, e depois de cometer este barbaro, e sacrilego dezatino, discorrendo pelos mais Altares da dita Igreja, furtou no de S. Sabastiaõ hum toalha, descompoz junta-  
mente

mente as Imagens de Santa Catherina ; e Santa Luzia, e no Altar das Almas a S. Braz, e a São Amaro, e tirando de hũa gaveta da meza da Irmãdade do Senhor, o Santo Sudario q̄ estava envolto em hum tafetã encarnado, o qual tafetã tambem furtou, e juntamente a frontaleira da dita meza na qual entrouxou os vestido das Imagês, e mais peças q̄ havia roubado, para a qual sendo-lhe necessario hũa corda a tirara da àlampada da Capella Mòr da qual tambem no mesmo tempo furtara a bola, do remate della, e feita a dita trouxa dos vestidos, e atados os Vasos Sagrados em hũ lenço que levava, se sahira pela porta principal da Igreja, tirando-lhe a tranca, e fecho com que sómente se fechava por dentro, deixando a Igreja com todas as mais indecencias contadas no auto, e por vir já amanhecendo, e sentir gente pela estrada, escondera a trouxa, e Sagrados Vazos no sitio, em que depois foraõ achados, com animo de os hir buscar, só trazendo consigo para esta Cidade as peças de menos volume, que depois de prezo se lhe acharaõ, e que tudo o refferido fizera sem companhia, ou induçaõ de pessoa alguma, mas sómente por tentaçã do diabo, e com animo de furtar, e sendo outra vez amoestado que declarasse com que mais pessoas fizera este execravel delito, porque naõ era verosimil, que hum homem só se atrevesse a obrar tantas, e taõ grandes irreverencias, tornou a dizer constantemente, e retificar no dia seguinte a dita confissãõ com a mesma fórma, e as mesmas circumstancias referidas, que só, e sem companhia alguma obrara o que tinha declarado.

Mostra-se finalmente que sendo referido pelo Promet-

tor

tor fiscal da justiça, e Procurador da Corôa do dito Senhor, que o Reo devia ser metido a tormento para declarar os socios, vista a graveza do crime, e qualidade do sacrilegio, e variedade de suas confissões, e defferindo-selhes como requeriaõ; foy o Reo metido a tormento, e por fazer nelle nova cõfissão declarando cúmplices, se fizeraõ logo com elles, e outras mais pessoas os exames necessarios para averiguação da verdade convencendo-se-lhe legitivamente de falça a ultima confissão, tanto que tendo o Reo mandado vir a Juizo para retificala na forma do direito, que declarou em taõ, que tudo o que tinha dito no tormento era falço, e que se valera daquillo para se livrar das dores, que padecia, e que pedia perdaõ às pessoas a quem levantara taõ falso testemunho, mas q̃ verdade era haver cometido o dito crime, e sacrilegio só, e sem companhia, e sem conselho de pessoa alguma.

O que tudo visto em os mais Autos, e disposição de direito, e como o Reo não allega, que da condenação o releve, antes se mostra estar convencido por sua propria confissão, relatada tantas vezes antes, e depois do tormento, e pelas peffas, que lhe foraõ achadas, ser elle o que só cometeu este execrando furto, e abominavel sacrilegio, despindo, e roubando os Santos, e Imagens, profanando barbara, e cegamente os Altares, atrevendo-se sacrilegamente a furtar os Vazos sagrados em que estava o Santissimo Sacramento da Eucaristia, pondolhe as mãos indignas, e irreverentemente comendo as sagradas Particulas, os quaes furtos, e irreverencias, defacatos, que pelo Reo foraõ cometidos, sendo hum homem vil, e de  
maos

mãos procedimentos, trabalhador de jornal, e criado de soldada, offendera universalmente os coraçoes dos feis Catholicos, perturbando com o sentimento a todo o Reyno, e causando hum geral escandalo a toda a Christandade, havendo porèm respeito a ser o Reo rustico, e barbaro de pouco juizo; o condenaõ sómente a que com baraço, e pregaõ pelas ruas publicas, e costumadas seja arrastado, e levado à Praça do Rocio desta Cidade, aonde lhe seraõ decepadas as mãos ambas, e queimadas à sua vista, aonde morrerà morte natural de garrote, e depois serà seu corpo queimado, e feito por fogo em pò, para que d'elle naõ haja memoria, e o condenaõ em perdimento de seus bens, os quaes applicaõ para a Irmandade do Santissimo Sacramento novamente constituida na mesma Igreja offendida, do lugar de Olivellas, e pagará os Autos. Lisboa 20. de Novembro de 1671.

*Marchaõ. Pereira de Sousa. Lamprea.  
Doutor Gouvea. Andrada. Leitaõ.*

---

**LISBOA OCCIDENTAL,**  
Na Officina de PEDRO FERREIRA,  
Impressor de Augustissima Rainha N. S.

---

Anno do Senhor M. DCCXXXIX.

*Com todas as licenças necessarias.*